

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A OSC CELEBRANTE: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.627.820/0001-33 com sede na Rua Azevedo Soares, nº2.406, bairro Vila Gomes Cardim, CEP: 03322-002, neste ato devidamente representado por seu Rep. Leg. **Cecilia Stringhini**, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.372.588-10.

1.2. A OSC EXECUTORA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO E AO ALCOÓLOTRA – CASA RENASCER, de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.134.541/0001-38, com sede no endereço RUA DOUTOR IVO XAVIER, 2.602 – VILA SÃO PEDRO PIRASSUNUNGA/SP CEP: 13.632-130, a mesma pessoa jurídica endereço de correspondência, neste ato representada por **FÁTIMA APARECIDA MOREIRA PRESIDENTE/A CPF: 064.372.588-10** aqui referida como **ORGANIZAÇÃO EXECUTANTE**.

Têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato para atuação em rede SAMARITANO-PRC-2022/030, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Acrescenta-se ao originário Contrato para atuação em rede n. 030, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, que assim dispõe:

2.2. A OSC EXECUTORA deverá realizar o provisionamento dos valores referentes ao Décimo Terceiro salário, férias de todos os seus colaboradores.

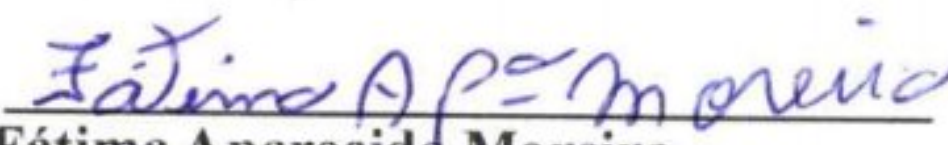
2.3. A OSC EXECUTORA deverá realizar o provisionamento de valores visando criar o fundo de reserva tendo em vista a possível demanda trabalhista que venha ocorrer no decorrer do contrato celebrado.

2.4. A OSC CELEBRANTE estará desobrigada de realizar qualquer fundo de provisionamento para garantir eventual débitos trabalhistas configurados através de reclamatória trabalhista resultante da relação de trabalho entre a OSC EXECUTORA e seus colaboradores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

São Paulo, 30 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Samaritano Francisco de Assis  
CNPJ nº.: 02.627.820/0001-33  
OSC CEDENTE

  
\_\_\_\_\_  
Fátima Aparecida Moreira  
CNPJ nº.: 02.134.541/0001-38  
OSC EXECUTORA